Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-2946/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/18133/2012
PROTOCOLO	:	1259514
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	GERENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	EDIVALDO DONIZETE LORENTINI – ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 6/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, DEVIDAMENTE INSTALADO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM EVENTO DENOMINADO "2ª NAVIFOLIA - 2012"
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	639.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato, bem como dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 10 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS